

EDITAL 02/2017

Edital do Processo Eleitoral para Composição de 02 vagas no Colegiado de Enfermagem

Da coordenação do processo Eleitoral

Será realizado, no Centro de Ciências da Saúde (CCS), sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral designada por ordem de serviço nº 02/2017 do Colegiado de Enfermagem, composta pelas servidoras: Claudia Feio da Maia Lima (Presidente), Elaine Andrade Leal Silva (Membro) e Wilson Jesus de Oliveira Junior (Membro).

Dos candidatos e das Vagas

Para vaga de membro efetivo do Colegiado do Curso de Enfermagem podem concorrer o(a)s docentes que ministram aulas no referido curso (primeiro ciclo e/ou segundo ciclo), conforme Regimento Geral da UFRB. O docente poderá concorrer em sua área de conhecimento, exceto os membros da Comissão Eleitoral e docentes que são membros de outros colegiados.

As vagas relacionadas a este edital são provenientes de vacância, devido expiração de mandatos de membros e estão descritas no quadro abaixo, de acordo com as áreas para representação indicadas pelo referido Colegiado:

Áreas de representação no Colegiado de Enfermagem	Vagas
Saúde Coletiva	02
Total: 02 Vagas	

Das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de 11/09/17, a partir das 14h até 13/09/17 às 12h, no NUGTEAC (Núcleo Acadêmico), localizado no 1º andar, à esquerda após as escadas, última sala (nas dependências do CCS), para compor o quadro de membros do Colegiado de Enfermagem efetivo, frente à necessidade da substituição de membros com mandato expirado.

Docentes interessados em concorrer deverão apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Original e xerox do documento de identidade com foto;
- Ficha de inscrição preenchida, datada e assinada.

Caso o(a) docente interessado(a) não possa se inscrever pessoalmente, poderá enviar o pedido de inscrição por meio de procuração simples.

Da Homologação das Inscrições

Será divulgada a relação dos inscritos no dia 13/09/17, a partir das 14h, no Mural do Colegiado de Enfermagem e pela ASCOM - CCS.

Dos Recursos Referentes às Inscrições

Os recursos referentes às inscrições poderão ser encaminhados à Comissão Eleitoral, das 09h às 15h, no dia 14/09/17. Os resultados referentes às análises dos recursos serão divulgados, pela Comissão Eleitoral, no dia 15/09/17 a partir das 14h, no Mural do Colegiado de Enfermagem.

Da Eleição

- Ocorrerá nos dias 18 e 19/09/17, no turno matutino, das 08:30h às 12h e no turno vespertino, das 14h às 16h.
- Local: NUGTEAC (Núcleo Acadêmico), 1º andar (nas dependências do CCS).
- Os candidatos homologados deverão ser eleitos por seus pares em votação nominal secreta. São habilitados a votar docentes efetivos que ministram aulas em disciplinas do Curso de Enfermagem. Cada docente com direito a voto poderá votar nos candidatos de todas as áreas de conhecimento do Colegiado de Enfermagem, que estejam elencadas neste edital.
- Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito.
- No caso de duas ou mais vagas, os candidatos mais votados serão eleitos, respeitando o quantitativo de votos para cada.
- No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:
 - ⊖ 1. Maior titulação;
 - ⊖ 2. Maior tempo na instituição;
 - ⊖ 3. Pessoa com maior idade.

No ato da votação, os eleitores deverão apresentar documento de identidade com foto (RG ou CNH). A urna eleitoral será lacrada após as 16h do dia 19/09/17, sob os cuidados da Comissão Eleitoral, que encaminhará à sala do Colegiado de Enfermagem, para apuração, após as 16h.

Da Apuração dos Votos

No dia 19/09/17, imediatamente após o encerramento das eleições, será realizada a apuração pública dos votos, na sala do Colegiado de Enfermagem, pela Comissão Eleitoral.

Divulgação dos Resultados

O resultado do processo eleitoral será divulgado no dia 20/09/17, a partir das 9h, no Mural do Colegiado de Enfermagem e pela ASCOM - CCS.

Dos Recursos Referentes aos Resultados e Divulgação do Resultado Final

Recursos referentes aos resultados poderão ser encaminhados à Comissão Eleitoral, em 21/09/17, no turno matutino, das 10h às 12h e no turno vespertino, das 14h às 16h, através do protocolo do CCS. A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, no dia 22/09/17 a partir das 14h no Mural do Colegiado de Enfermagem.

Da Posse dos Eleitos

Os membros eleitos deverão se reunir com os demais já existentes na próxima reunião do Colegiado de Enfermagem, seguindo o calendário de reuniões do CCS. Este processo deverá ser registrado em ata, assinado por todos os presentes e entregue ao Colegiado de Enfermagem, no mesmo dia.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, observado este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Comissão Eleitoral

